



**PORTARIA Nº 184 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Prorroga licença não remunerada para tratar de interesses particulares”.*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares (LIP), concedida à servidora ILDA FERREIRA DE ASSIS, Matrícula Funcional nº 912, ocupante do cargo de Servente Sanitária, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 05 de Dezembro de 2023.

*assinado digitalmente*

Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03BC-EC33-5C1D-3DDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 05/12/2023 08:21:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/03BC-EC33-5C1D-3DDC>